



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA  
E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA/CONSUP Nº. 06, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO**, no uso das suas competências previstas no Regimento Interno do Conselho Superior, no inciso XXI, do artigo 5º, mediante deliberação ocorrida em sua 3ª Reunião Extraordinária realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a **Câmara Recursal do Conselho Superior**, com os seguintes membros abaixo listados:

<b>Conselheiros (as)</b>	<b>Representações</b>
<b>Titulares</b>	
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente
Josmar Rodrigues Barbosa	Egresso
Carlito José de Barros Filho	Colégio de Dirigentes
Renan Nascimento da Silva	Discente Ensino Médio
Moisés Leal Moraes	Seção Sindical do IF Baiano
<b>Suplentes</b>	
Ariomar Rodrigues dos Santos	Colégio de Dirigentes
Daiana Silva Mamona	Técnico-Administrativo
Jeferson Conceição Santos	Diretório Central dos Estudantes do IF Baiano

Art. 2º O Presidente será escolhido entre os conselheiros que compõem esta Câmara Recursal.

Art. 3º O mandato dos membros desta câmara coincidirá com o exercício do mandato de conselheiros para o Conselho Superior – Biênio 2017/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
**Presidente**